

-----**ACTA N.º 11**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE MARÇO DE 2010: -----

----- No dia vinte e cinco de Março do ano dois mil e dez, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio para informar que em representação do Município de Mealhada integrará o Conselho de Administração do CESAB, na qualidade de Presidente do referido Conselho. -----

2) O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para fazer referência ao 10.º aniversário das piscinas municipais de Mealhada, tendo realçado a importância desses dez anos de actividade numa infra-estrutura que se mantém actual e que é procurada pelas suas óptimas condições. Deu ainda algumas informações sobre a actividade desportiva no Concelho, em especial, sobre a realização, a partir de hoje, no Pavilhão Municipal de Mealhada, do torneio Inter-Regiões, em Hóquei em Patins, em que participarão 12 equipas. Informou ainda da realização da formação

desportiva organizada pelas AEC`s, do estágio da selecção nacional de futebol Sub 17 e ainda da presença de outras selecções. -----

3) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para ler as duas intervenções que a seguir se transcrevem: -----

---1. Comemorações do 25 de Abril. -----

Desde os meus 18 anos que participo nas comemorações do 25 de Abril no Concelho da Mealhada, umas vezes como munícipe outras com funções em órgão autárquico. -----

Ano após ano,também com a minha quota parte de culpa,venho sentindo que nada se faz para inovar e trazer a comunidade às comemorações deste dia. Não é para mim um qualquer dia mas sim o dia em que posso comemorar ou simplesmente disfmntar da tão apregoada Liberdade. Ainda me lembro, quando andava na escola primária, que tínhamos uma lição sobre este dia, em que todos ansiosamente colaborávamos, com textos e desenhos. Foi desta forma que aprendi a respeitar o dia 25 de Abril de 1974. -----

Numa época em que tanto se fala de uma tal "de asfixia" á direita e á esquerda, julgo ser o momento oportuno, para todos nós com funções em órgãos políticos agirmos fazendo algo para demonstrar que tal asfixia é oposto de liberdade e que liberdade é aquilo de que todos usufruímos todos os dias nas mais simples coisas, sem lhe dar o devido valor. -----

Porque sinto que vivo num país livre em que muitos parecem andar distraídos Quanto á liberdade que dispõem, decidi apresentar nesta Câmara uma sugestão com sentido pedagógico, para que amanhã não sinta remorsos que nada fiz para lembrar que afinal a Liberdade existe e que graças aos "nossos homens de Abrir hoje podemos aqui estar a discutir coisas tão simples como esta. -----

Acabo lembrando que, muitas vezes só se tem a noção do valor das coisas quando se perdem ou não se têm, e eu quero contrariar esta forma de estar de muitos. -----

2.Resíduos/Lixos -----

Começo por me congratular por viver num chamado Concelho Verde, onde muito foi feito no passado e onde muito se continua a fazer em matéria de Ambiente, em prol de toda a Comunidade. -----

Mas não basta o Município fazer, é necessário que toda a Comunidade sem excepção também colabore e faça. E, é nesta medida que devemos sensibilizar especialmente a Comunidade Adulta do nosso Concelho. -----

Aquilo que tivemos todos oportunidade de constatar durante a Campanha Limpar Portugal é deprimente. -----

E, é deprimente porque não se tratam de casos pontuais e esporádicos, mas sim de casos sistemáticos e muitos deles que já viraram rotina, o que é preocupante. Digo isto, porque tive a oportunidade de constatar que após se terem limpo com esforço de muitos voluntários alguns dos locais, que mais não eram que autênticas lixeiras, passados poucos dias se encontravam praticamente nas mesmas condições, porque ali continuavam a depositar lixo. E isto é de facto uma questão de Educação e Formação pessoal, que devemos fazer esforços no sentido de alterar. -----

Assim entendi ser oportuno apresentar uma proposta no sentido de sensibilizar e criar hábitos nos Adultos, e volto a referir adultos , porque aquilo que fui vendo por todo o Concelho foi sendo feito por adultos e não por crianças. -----

Antes, 25 de Março de 2010 -----

Arminda de Oliveira Martins -----

-----**Sugestão 1**-----

Arminda de Oliveira Martins, na qualidade de vereadora desta Câmara Municipal, com preocupações relacionadas com o chamamento dos Jovens á vida política, pública e Actividade Municipal, vem sugerir: -----

1- No âmbito das actividades extra-curriculares seja lançado um desafio às escolas do 1º CEB, pela Câmara Municipal, sobre as comemorações do 25 de Abril, com o único objectivo de sensibilizar e envolver a Comunidade Escolar, em especial os alunos. -----

2- Que o desafio seja lançado especialmente no âmbito da disciplina de Cidadania, promovendo-se um concurso de discursos elaborados pelos nossos alunos das escolas do concelho, cujo slogan será "25 de Abril, das crianças para os adultos". -----

3- Que deste concurso resulte 1 discurso por freguesia, selecionado pelos alunos e professores Escola a Escola, resultando assim um conjunto de 8 discursos. -----

4- Tais discursos terão um número limitado de caracteres a defenir por esta Câmara Municipal.

5- E serão apresentados pelos seus autores durante o período de intervenção do público aquando da Sessão Solene da Assembleia Municipal, no próximo dia 25 de Abril de 2010. -----

6- Que este exercido se repita nos próximos anos do presente mandato, através de desafio aos restantes estabelecimentos de ensino do Concelho, (escolas C+S, secundária e profissional), sendo slogan defenido atempadamente. -----

7- A presença de alunos acompanhados por professores e/ou familiares na sessão solene da AM, seja confirmada atempadamente, com vista a dimensionar o local de realização desta sessão e a gerir a agenda das comemorações. -----

Antes, 25 de Março de 2010 -----

Arminda de Oliveira Martins. -----

-----**Sugestão 2**-----

A campanha "Limpar Portugal", levada a cabo no nosso Município, com o forte Apoio de algumas das Juntas de Freguesia foi sem sombra de dúvida um primeiro passo de uma grande caminhada que o Município deverá continuar. -----

As toneladas de lixos e resíduos recolhidos Floresta fora, demonstram que muito ainda há para fazer em matéria de Educação Ambiental, além do já feito. -----

Neste contexto deixo à discussão a presente proposta. -----

1- Que em cada Freguesia sejam levadas a cabo acções de sensibilização para adultos, quer seja através de "Lonas, Painéis, etc..com fotografias daquilo que se encontrou durante a Campanha Limpar Portugal, ou de sessões de esclarecimento, com recurso á passagem de Filmes e ou imagens. Sessões estas promovidas pelos serviços da Câmara Municipal. -----

2- Que nas proximidades ou junto dos pontos de recolha de lixo e ou resíduos domésticos sejam instalados painéis de sensibilização. -----

3- Que durante o Ano de 2010, seja colocado, de acordo com a tabela anexa em cada aglomerado do nosso Concelho um contentor para recolha de "monstros", devendo para o efeito o seu local e data ser devidamente publicitado. -----

Freguesia	Contentores	Periodicidade na Freguesia
Antes	1 contentor	De 2 em 2 meses
Barcouço	2 contentores	1 vez por mês
Casal Comba	2 contentores	1 vez por mês
Luso	2 contentores	2 vez por mês
Mealhada	1 contentor (***)	2 vez por mês
Pampilhosa	2 contentores	2 vez por mês
Vacariça	2 contentores	1 vez por mês
Ventosa do Bairro	1 contentores	1 vez por mês

(***) No caso da Mealhada, poder-se-ia optar por um único contentor situado nos estaleiros com dias marcados de recolha. -----

4- Os contentores serão distribuídos pelos aglomerados de cada freguesia de forma alternada e de forma articulada com as Juntas de Freguesia. -----

5- Que este serviço seja prestado a título excepcional e de forma gratuita á população, como medida de sensibilização. -----

Antes, 25 de Março de 2010 -----

Arminda de Oliveira Martins. -----

O Senhor Presidente disse ter conhecimento que a Assembleia Municipal está a organizar uma parte do programa das comemorações de mais um

aniversário do 25 de Abril. Em anos anteriores, era costume a Assembleia Municipal realizar a sessão solene e a Câmara Municipal organizar outras actividades. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que assegurar a participação das escolas nesta altura não será tarefa fácil, uma vez que se vai iniciar o período das férias da Páscoa, tendo a Senhora Vereadora Arminda Martins referido que com boa vontade, duas semanas chegam para se fazer alguma coisa. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu ter conhecimento de que a E.B. 2,3 de Pampilhosa está a organizar uma "tertúlia" para comemorar a data, bem como a Escola Secundária da Mealhada. -----

5) A Senhora Vice-Presidente fez referência à organização do encontro sobre a educação e felicitou os trabalhadores que colaboraram na organização, pois sem eles não teria sido possível assegurar a realização do evento. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 10), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. WILLUSO – ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO, LONGEVIDADE E SAÚDE – PROPOSTA N.º 05/2010. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 05, de 22/03/2010, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 5-----

Tendo sido realizada a primeira Assembleia Geral da WILLUSO - Associação de Investigação, Longevidade e Saúde em 9 de Fevereiro de 2010, da qual o Município de Mealhada é associado, ficou definido que os associados deveriam prestar a título de entrada inicial o montante mínimo de € 500,00. tendo ainda sido fixada como quota anual o montante de € 500,00. -----

Mais se deliberou que tais montantes fossem pagos pelos associados no máximo até 30 de Junho de 2010. -----

Atendendo a que se encontra já criada conta bancária da Associação, julga-se ser altura de proceder à transferência dos montantes acima referidos para a Associação Willuso. -----

Refira-se contudo que, para dar início ao projecto de candidatura ao QREN para a criação do Centro de Investigação em Longevidade e Saúde, principal razão da criação da Willuso, foi necessária a elaboração de um projecto, que apesar de concluído e entregue não foi ainda pago, ascendendo o mesmo ao montante de € 18.000,00 (dezoito mil euros). -----
Ora, atendendo a que tal trabalho deverá ser pago pela Associação Willuso, mas também a que foi a Câmara quem promoveu a realização do mesmo, beneficiando este principalmente o Concelho de Mealhada, julgasse adequado que seja transferido o montante de € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos) para a Associação Willuso, pessoa colectiva n.º 509 056 130, sendo € 18.000,00 a título de entrada inicial e € 500,00 a título de quota do corrente ano. -----
Mealhada, 22 de Março de 2010 -----
A Vice-Presidente (Filomena Pinheiro) -----

3. GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E O MUNICÍPIO DE MILLAU – PROPOSTA N.º 6/2010. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 06/2010, de 19/03/2010, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 06/2010-----

Na sequência da relação de intercâmbio entre alunos da EB 2, 3 de Mealhada e do Liceu Jean Vigo de Millau e dos inúmeros contactos e visitas entre delegações de ambas as cidades que decorreram nos últimos seis anos, o município de Millau, através do seu presidente, propôs ao Município de Mealhada a formalização do protocolo de geminação entre os dois municípios. ----

Considerando a importância do desenvolvimento de uma consciência europeia, assente na partilha e troca de experiências, de opiniões e valores entre cidadãos de diferentes países; ----

Considerando que a promoção de acções, contactos e projectos comuns contribui de forma eficaz para alicerçar os princípios da cidadania europeia e da democracia; -----

Considerando a mais-valia dos intercâmbios entre cidadãos de diferentes estados - membros, especialmente das gerações mais jovens, na construção de uma Europa mais coesa e mais justa, de compreensão da História, na preservação da memória do passado e na construção do futuro; -----

Considerando a importância do envolvimento de toda a sociedade civil no diálogo intercultural e os efeitos transversais ao nível institucional; -----

Considerando ainda que é competência da Assembleia Municipal autorizar, sob proposta da Câmara Municipal, a geminação do município com outros municípios, nos termos previstos na alínea d) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a

Câmara aprove a gemação e submeta o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da lei. -----

Mealhada, 19 de Março de 2010. -----

A Vice-Presidente (Dra. Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter o assunto à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2009 –

PROPOSTA N.º 07/2010: -----

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada pelo Senhor Presidente, a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta nº 7/2010**-----

-----**Inventário e Documentos de Prestação de Contas**-----

Em cumprimento do disposto no artigo 64º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeto para aprovação da Câmara Municipal o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2009, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução nº 4/2001-2ª Secção-Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas. -----

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 53º, nº 2, alínea c) e do artigo 49º, nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devem os mesmos documentos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realizar no decurso do mês de Abril. -----

Mealhada, 22 de Março de 2010 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio, para referir que na apresentação do documento verifica-se uma inovação, o que o torna mais enriquecedor e espelha melhor aquela que é a actividade da Câmara

Municipal. Neste momento, as previsões foram mais objectivas, pelo que a prestação de contas espelha o rigor orçamental. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que o documento em análise é um relatório atípico, uma vez que é referente ao último ano do mandato anterior. Para além do mérito da taxa de execução, e quem conhece o Concelho, sabe que não existem obras de fachada e o importante deste fim de ciclo foi que se construíram grandes obras e mostrou-se a capacidade de animar os equipamentos que se construíram. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para fazer referência a dois documentos, Balanço/Demonstração de resultados e Taxas de Execução, que espelham a execução e a realidade do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Júlio Manuel dos Santos Penetra, José Carlos Calhoa Morais e da Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins, e com as abstenções do Senhor Vereador António Miguel de Miranda Ferreira e da Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes, aprovar o Inventário e Documentos de Prestações de Contas e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído nas disposições conjugadas do art.º 53.º, n.º 2, alínea c) e art.º 49.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2009 – PROPOSTA N.º 08/2010: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----Proposta nº8/2010-----

-----Aplicação do Resultado Líquido-----

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3 e 2.7.3.4. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), os Resultados Líquidos do Exercício serão transferidos, no início de cada

exercício e após aprovação de contas, para a conta 59 – Resultados Transitados, cujo montante deverá ser repartido de forma a que a conta 51 – Património corresponda a 20% do Activo Líquido. -----

Ora, dado que na actual situação o valor registado naquela conta corresponde a 49,25% do Activo Líquido, a Autarquia não está obrigada a reforçar a referida conta. Deverá, no entanto, e nos termos do ponto 2.7.3.5. do POCAL, constituir um reforço da conta 57.1 – Reservas Legais, correspondente a um valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----

Uma vez que o Resultado Líquido do Exercício apurado em 2009 foi de 1.344.030,83 euros, **proponho** que seja constituída uma Reserva Legal no valor de 67.301,54 euros. -----

Em conformidade com o previsto no ponto 2.7.3.1 do POCAL, deve a presente proposta, após aprovação da Câmara Municipal, ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal. -----

Mealhada, 22 de Março de 2010 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE 2009 – PARECER DO AUDITOR EXTERNO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas de 2009, do Município de Mealhada, bem como do Relatório e Parecer do Auditor Externo sobre as Contas e Relatório de Gestão, emitido nos termos da alínea e), do n.º 3, do art.º 48.º, da Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro. Os citados documentos devem ser remetidos à Assembleia Municipal conjuntamente com os documentos de prestação de Contas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. EMPREITADA DE “EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA CIDADE DE MEALHADA” – MINUTA DE CONTRATO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 12/03/2010, que aprovou a minuta do contrato da empreitada de “Equipamentos de Apoio ao Parque Urbano da Cidade de Mealhada”, adjudicada à firma Alberto Couto Alves, S.A., pelo valor de 365.626,51€ (+ IVA). -----

8. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 26 de Fevereiro de 2010, no valor de 874.818,31€, de Operações Orçamentais e de 122.681,28€, de Operações de Tesouraria. -----

9. CENTRO EDUCATIVO DE PAMPILHOSA – TRABALHOS A MAIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a mais, na obra mencionada em epígrafe, pelo valor de 60.723,31€ (+IVA), os trabalhos a menos no valor de 12.597,46€ (+IVA) e a prorrogação do prazo de execução da obra até 4 de Maio de 2010, nos termos da informação do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 19/02/2010. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS FIXADOS NO ARTIGO

18.º DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DA

PEDRULHA E DAS RESPECTIVAS PRORROGAÇÕES - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 5/03/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, no que se refere ao lote n.º 5 da ZIP, remeter o processo para informação do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, para posteriormente ser tomada uma decisão. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade: -----

- No que se refere lote n.º 6, aguardar pelo resultado do CPA; -----

- Quanto ao lote n.º 12, notificar o proprietário que a Câmara tem a intenção de vir a iniciar o processo de reversão dos lotes se persistir a situação de incumprimento. -----

No que concerne ao lote n.º 14, os Senhores Vereadores António Miguel, Leonor Lopes e Arminda Martins, manifestaram a opinião de que a Câmara deveria impugnar a alienação do lote a uma terceira empresa, por violação do Regulamento de Venda dos Lotes da ZIP, caso se venha a concluir que foi isso que aconteceu. O Senhor Presidente respondeu que a situação irá ser averiguada e posteriormente será tomada uma decisão sobre o assunto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. REPARCELAMENTO DO ANTERIOR LOTE 9 DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES – CONSTITUIÇÃO DOS LOTES 9, 9A, 9B E 9C, COM EFICÁCIA REAL PARA EFEITOS DE REGISTO PREDIAL - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 08/03/2010, com a qual concordou, e que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e deliberou, por unanimidade, elaborar o projecto e dar início à operação de loteamento, assumindo os restantes comproprietários (Pavigrés e Gonçalo Sarmento de Jesus Neves) o encargo com as taxas inerentes à emissão do título. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente ausentou-se da reunião, por ser parte interessada no processo, cuja apreciação se segue. -----

ASSUNTO FORA DA ORDEM DO DIA: *Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----*

PEDIDO DE APOIO JUDICIAL - PROCESSO N.º 189/09.3TAMLD: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio judicial apresentado pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

À Câmara Municipal da Mealhada -----

Em conformidade com o que transmiti a V. Ex.ªs, em reunião da Câmara Municipal de Mealhada de 25 de Junho do ano transacto, apresentei queixa-crime contra o autor de um artigo publicado no Jornal da Mealhada, que me ofendeu profundamente como cidadão e como Presidente da Câmara. -----

Essa queixa foi apresentada no Tribunal Judicial de Mealhada, onde está a correr os seus trâmites (Processo n.º 189/09.3TAMLD). -----

O art.º 21.º da Lei n.º 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), estabelece que constitui encargo a suportar pela Autarquia as despesas provenientes de processos judiciais em que um

eleito local seja parte, desde que tais processos tenham como causa o exercício das respectivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos. -----

Assim, uma vez que no citado artigo é posta em causa não só a minha honorabilidade pessoal, sendo também formulados juízos de valor sobre actuações que relevam do exercício de funções como Presidente da Câmara Municipal, solicito ao abrigo do disposto no citado artigo apoio no processo judicial supra mencionado. -----

Mealhada, 22 de Março de 2010 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e com as abstenções do Senhor Vereador António Miguel de Miranda Ferreira, da Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes e da Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins, aprovar o pedido de apoio judicial. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----**Declaração de Voto**-----

Abstive-me na votação sobre o ponto fora da Ordem do Dia relativo ao processo judicial 189/09.3TAMLD, por se tratar de um assunto do anterior mandato, desconhecendo o conteúdo da matéria em causa. -----

Arminda Martins. -----

12. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MEALHADA: -----

A Câmara Municipal, tendo continuado a análise nas reuniões de trabalho nos dias 16 e 23 de Março, deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto mencionada em epígrafe, numa próxima reunião de trabalho a realizar no dia 13 de Abril. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORES – O Senhor Vereador António Miguel Ferreira e a Senhora Vereadora Arminda Martins ausentaram-se da reunião, pelas 17 horas e 30 minutos. -----

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 04 a 24 de Março de 2010, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 22/2004/649 – HELENA MARIA SILVA DIAS GODINHO E OUTROS. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo procurador da requerente, em 02/03/2010, não declarar a caducidade e conceder o prazo de um ano para a conclusão da obra, sob pena de a Câmara Municipal declarar de forma irremediável e imediatamente a caducidade da licença. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2008/276 – JUNTA DE FREGUESIA DE VACARIÇA. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 92.º, do RMUE, declarar a obra de interesse municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 8/1999 – LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO – MADALENA BATISTA FERREIRA SALDANHA. -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização tituladas pelo Alvará n.º

6/2000, datado de 19/02/2010, devendo ser libertado o remanescente da caução prestada a favor da Câmara Municipal, no valor de 725,75€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins compareceu na reunião, às 17 horas e 45 minutos. -----

PROCESSO N.º 04/2009/55 – QUEIXA DE MARIA LEONILDE BATISTA LOPES. -

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo a que os proprietários do imóvel sito na Rua do Covão, em Lendiosa, propriedade de Herdeiros de Albino Fernandes do Carmo, não deram cumprimento à notificação para execução das obras impostas no auto de vistoria de 13 de Março de 2009, proceder à posse administrativa do imóvel, ao abrigo do disposto no artigo 91.º do RJUE, para efeitos de execução coerciva da obra de demolição total do imóvel por este apresentar risco de ruína. O processo deve ser remetido à Divisão de Obras Municipais de forma a ser determinada a modalidade (administração directa ou contrato de empreitada) da execução coerciva, bem como os custos da operação. -----

A presente deliberação deve ser notificada aos proprietários do imóvel, nos termos previstos na informação jurídica do Dr. Rui Santos, de 15/03/2010. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º DE OBRAS N.º 01/1996/422 – ANA MARIA FERREIRA SANTOS E OUTROS. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pela requerente, em 17/02/2010, não declarar a caducidade e conceder o prazo de cinco anos para a conclusão da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

—— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 10 minutos. —————

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
